



Estado de Santa Catarina
Município de Águas de Chapecó

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2021

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de cargo efetivo, no Quadro Permanente do Poder Executivo do Município de Águas de Chapecó (SC).

O Senhor **Leonir Antônio Hentges**, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura das inscrições do **Concurso Público de Provas e Títulos**, para o provimento de vaga do cargo efetivo de **Contador** e formação de cadastro reserva durante o prazo de validade do presente Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Município de Águas de Chapecó (SC)

Site: <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>

E-mail: aguaschapeco@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 16 horas do dia **12 de agosto de 2021** às 16 horas do dia **13 de setembro de 2021**.

Prova Escrita (data provável)

10 de outubro de 2021.

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

No último dia de inscrições: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 16h.

- 1.2 As inscrições poderão ser efetuadas das 16 horas do dia **12 de agosto de 2021** às 16 horas do dia **13 de setembro de 2021**.
- 1.3 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:
- Primeira etapa: **Prova escrita com itens objetivos** de caráter eliminatório e classificatório;
 - Segunda etapa: **Prova de Títulos** de caráter classificatório;
- 1.4 A Prova Escrita será aplicada no Município de Águas de Chapecó (SC), na data provável de **10 de outubro de 2021**, podendo – caso o número de candidatos inscritos ultrapassar a capacidade de locação na cidade e/ou comprometer o acesso, conforto, estacionamento, mobilidade e condições ditadas pelas autoridades sanitárias, ser realizada nas cidades vizinhas, levando em consideração critérios proximidade, mobilidade e razoabilidade.
- 1.5 O Concurso Público terá validade de até 2 anos, que poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período.
- 1.6 O Regime de Trabalho do **Contador** é o de Estatutário.

- 1.7 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.8 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.10 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, CPF, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

2 CARGO, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Contador
Requisitos	Portador de Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão da profissão.
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.
Vagas	1 (uma)
Remuneração	R\$ 4.416,06 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos)

Atribuições

- Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
- Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos;
- Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
- Elaborar registros de operações contábeis;
- Organizar dados para a proposta orçamentária;
- Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis;
- Fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária;
- Controlar empenhos e anulação de empenhos;
- Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas;
- Assinar balanços e balancetes;
- Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira;
- Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
- Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
- Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Apresentar relatório de suas atividades;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3 REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 3.1 São requisitos básicos para a investidura no Cargo Público:
1. O gozo dos direitos políticos;
 2. A quitação das obrigações militares e eleitorais;
 3. O nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo;
 4. A idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 5. Aptidão física e mental.
- 3.2 O não cumprimento dos requisitos para a investidura implicará a desclassificação do candidato e anulação dos atos que tenha praticado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obter tais requisitos em prazos posteriores a sua convocação.

4 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo a elas reservadas até 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.
- 4.2 Em face do número de vagas estabelecido, não há oferecimento de vaga imediata para pessoas com deficiência. Neste caso, será admitido 1 (um) candidato com deficiência, regularmente inscrito e classificado, para a 5ª (quinta) vaga que vier a ser aberta no prazo de validade do Concurso Público. O segundo candidato inscrito e classificado para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, será admitido para a 20ª (vigésima) vaga subsequentemente que venha a ser aberta.
- 4.3 Nos termos da lei estadual nº 17.292, DE 19 de outubro de 2017, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições, inserida nas seguintes categorias:
- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz);
 - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto 2874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
 - **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 - **transtorno do Espectro Autista;**
 - **a ostomia e o nanismo** (nos termos do Decreto 2874/2009).
 - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.
- 4.4 Para concorrer à vaga reservada, que vier a ser aberta no prazo de validade do Concurso Público, o candidato deverá:
1. No ato da inscrição, **declarar-se com deficiência;**
 2. Encaminhar até as 16 horas do último dia de inscrições:

Laudo médico emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou, sendo digital, a forma de obter a sua autenticação.

4.5 O encaminhamento da documentação poderá ser feito:

1. **Pela Internet**, no site do Concurso Público em <http://contadoraquaschapeco.fepese.org.br/>, mediante o carregamento de imagem digital (upload);
2. **Pelo correio**.

Endereço para remessa postal:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Concurso Público – Município de Águas de Chapecó

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 –CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

- *Os documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até as 16h do último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente. Valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.*

- 4.5.1 Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 4.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização da prova do concurso deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita.
- 4.6.1 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo e fazer upload, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia de inscrições.
- 4.6.2 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas dos concursos públicos.
- 4.6.3 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas reservadas e em separado dos demais candidatos.
- 4.6.4 O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais, durante a realização das provas, optando por realizá-las no formulário de inscrição, por um dos seguintes meios:
- I – sistema Braille;
 - II – auxílio de leitor;
 - III – computador; e
 - V – sistema convencional de escrita com caracteres ampliados.
- 4.7 Os inscritos para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência que deixarem de atender, no prazo determinado, as determinações deste Edital terão sua inscrição como candidatos(as) com deficiência invalidada e serão inscritos unicamente para as vagas de livre concorrência.
- 4.8 O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
- 4.9 Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.
- 4.10 A não declaração de deficiência ou não atendimento de todas as exigências dispostas no presente edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, podendo a inscrição do candidato ser deferida unicamente para concorrer na classificação geral dos candidatos.
- 4.11 Caso o candidato com deficiência necessite usar equipamentos especiais, é de sua responsabilidade a sua aquisição, bem como seu transporte, instalação, montagem e desmontagem. Os equipamentos especiais para uso dos candidatos devem ser inspecionados pela Coordenação de Prova, antes do início da prova.
- 4.12 Os candidatos que necessitarem de ampliação do tempo da prova deverão, além de requerer condição especial, entregar à FEPESE por upload ou pelo correio, até as 16 horas do último dia de inscrições, laudo médico emitido

por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade do pedido (o documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os entregues à FEPESE até a data e hora prevista no Edital).

- 4.13 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção que não serão fornecidos pela FEPESE.
- 4.14 Após a investidura do candidato a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5 SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 As condições especiais para a prestação das provas devem ser requeridas no espaço próprio do Requerimento de Inscrição.

Candidata Lactante

- 5.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prestação da prova deverá assinalar no espaço próprio do Requerimento a sua condição e, no dia da prova, estar acompanhada de pessoa com idade igual ou superior a 18 anos que será responsável pela guarda da criança.
- A pessoa responsável não poderá portar livros, papéis, telefones e ou qualquer equipamento não permitido aos candidatos e deverá permanecer em local designado pela Comissão Organizadora do qual não poderá retirar-se. No momento da amamentação, a mãe deverá solicitar ao fiscal de sala e ser acompanhada por fiscal designado pela FEPESE ao local da amamentação. A (O) acompanhante não poderá permanecer no local durante a amamentação.
 - A FEPESE não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
 - A criança não poderá permanecer com a mãe no local de prova.

Benefício da Lei Nº 11.689/2008

- 5.3 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº. 11.689/2008, deverão entregar à FEPESE via internet, por upload, ou enviar pelo correio (o documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os entregues à FEPESE até a data e hora prevista no Edital para a entrega presencial e ou upload), até o último dia de inscrições os seguintes documentos:
- Cópia autenticada da certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

Solicitações motivadas por práticas religiosas

- 5.4 Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas) deverão solicitar o atendimento no Requerimento de Inscrição e entregar à FEPESE pela internet (upload) ou pelo correio, até o último dia de inscrições (o documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os entregues à FEPESE até a data e hora prevista no Edital) para a entrega presencial e ou upload o seguinte documento:
- Declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.
- 5.5 As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições no Concurso Público estarão abertas das 16 horas do dia **12 de agosto de 2021**, às 16 horas do dia **13 de setembro de 2021**, podendo ser efetuadas **unicamente pela internet**, no site do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>.

- 6.2 O valor da taxa de inscrição é: **R\$-120,00 (cento e vinte reais)**.

- 6.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 6.4 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:
1. Acessar o endereço eletrônico <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>.
 2. Preencher o Requerimento de Inscrição online, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até as 23h59min da data de encerramento das inscrições.
 4. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no endereço eletrônico: <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>.
- 6.5 Se pretender efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo **até o horário limite** fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento de títulos efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59min do último dia de inscrições.
- 6.6 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.7 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.8 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 6.9 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 6.10 O valor da taxa de inscrição não será restituído, mesmo no caso de alteração da data da prova, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.11 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.12 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 6.13 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.14 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha, que será utilizada para ingresso no **Acesso Restrito ao Candidato**.
- 6.14.1 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas a requerimentos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 6.15 Após o encerramento do Concurso Público as alterações de endereço devem ser comunicadas por escrito ao Município de Águas de Chapecó.
- 6.16 É vedada a inscrição de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Águas de Chapecó e de funcionários da FEPESE.
- 6.17 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição e a documentação comprobatória correspondente a mais recente efetivamente paga.
- 6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>, na data provável de **17 de setembro de 2021**. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **12 de agosto de 2021**, às 16 horas de **23 de agosto de 2021**, os candidatos:

1. **Inscritos no Cadastro Único para programas sociais** do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Complementar nº 570, de 7 de julho de 2016;
2. **Doadores de sangue e de medula**, nos termos da Lei Estadual nº 10.567/97 e sua alteração a Lei Estadual nº 17.457/ 2018.

7.1.1 O Candidato beneficiado pela **Lei Complementar nº 570**, de 7 de julho de 2016, que desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá seguir as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload ou enviar por correio com a devida antecedência, pois só serão analisados os documentos entregues à FEPESE impreterivelmente até as 16 horas do dia **23 de agosto de 2021**:

Documento comprobatório do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção.

7.1.2 O candidato **doador de sangue e de medula**, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload ou enviar por correio com a devida antecedência, pois só serão analisados os documentos entregues à FEPESE impreterivelmente até às 16 horas do dia **23 de agosto de 2021**:

Documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, **que comprove a qualidade de doador** e discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 vezes anuais.

7.2 Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Concurso Público - Município de Águas de Chapecó

Pedido de isenção do valor da inscrição

Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
Caixa Postal 5067 – CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC).

7.2.1 Os documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE em Florianópolis, até as 16h do último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente. Valendo para fins de direito, o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.

7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público: <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> na data provável de **30 de agosto de 2021**, cabendo recurso do indeferimento que deve ser interposto de acordo com as normas do presente Edital.

7.3.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

7.3.2 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

7.4 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, condição para que sejam analisados.

8 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de 45 itens objetivos, cada uma deles com 5 alternativas, das quais uma única será correta.

Cronograma da prova

- 8.2 A Prova Escrita será aplicada na data provável de **10 de outubro de 2021**, com a duração de 3 horas e 30 minutos (incluído o tempo destinado ao preenchimento dos cartões-resposta), em locais que serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>, na data provável de **05 de outubro de 2021**, seguindo o cronograma abaixo:

1. EVENTO	VESPERTINO
Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	13h10min
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	14h40min
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	14h50min
Início da resolução da prova	15h
Prazo mínimo para a entrega da prova (e/ou retirar-se do local de prova)	16h
Término da prova (entrega obrigatória dos materiais da prova)	18h30min

- 8.3 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020, se estiverem em vigor na data da sua aplicação:

- Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
- Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos deve ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.
- Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.
- Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de uma hora e trinta minutos ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
- Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
- **É proibida a utilização de bebedouros.** Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.
- Todos os ambientes serão mantidos arejados, com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, **não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.**

- 8.3.1 Em face das medidas de isolamento que objetivam evitar a propagação da infecção e transmissão local do coronavírus, é **vedado o ingresso no local de prova de candidatos portadores da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), mesmo que não apresentem sintomas característicos da doença, mas tenham sido assim diagnosticados.**

- 8.4 A FEPESE e o Município de Águas de Chapecó não oferecerão máscaras de proteção para o candidato, sendo este o único responsável pela sua aquisição.
- 8.5 As exigências para prestação da Prova Escrita, bem como a data de sua realização, poderão ser alteradas por força de determinação da Secretaria de Estado da Saúde ou outra Autoridade Sanitária, mediante simples aviso publicado no site do Concurso Público na Internet em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local marcado para a sua realização, quando a determinação da alteração ocorrer em período inferior a 24 horas da data de aplicação da prova, não cabendo responsabilidade da Fundação de Ensino e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE) ou ao Município de Águas de Chapecó, por despesas eventualmente feitas pelo candidato, decorrentes da remarcação da prova por decisão das autoridades sanitárias.

Número de itens e pontuação da Prova Escrita

- 8.6 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos, mediante a aplicação de 45 itens objetivos e avaliação máxima de 9,00 pontos.

- 8.7 As áreas de conhecimento exigidas, o número de itens e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de itens	Valor unitário	Total
Língua Nacional	05	0,20	1,00
Legislação	10	0,20	2,00
Contabilidade	30	0,20	6,00
TOTAL	45	-	9,00

- 8.8 O programa da prova consta do Anexo 1 do presente edital.
- 8.9 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 5,00 pontos**.
- 8.10 A nota da Prova Escrita será expressa de 0,00 (zero) a 9,00 (nove), com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento e, tendo sido o candidato aprovado, será somada à nota da Prova de Títulos para o cálculo da nota final.

Normas de aplicação da Prova Escrita

- 8.11 O local (endereço) e a sala (grupo) para realização da prova escrita serão divulgadas na data provável de **05 de outubro de 2021**, no site do Concurso Público em <http://contadoraquaschapeco.fepese.org.br/>.
- 8.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato acessar a confirmação de sua inscrição e verificar o local de realização da prova, o portão de entrada e a forma apropriada de chegar à sala onde prestará a prova.
- 8.13 Na eventualidade de vedação legal de aplicação da Prova Escrita, ou alteração das regras sanitárias para a sua aplicação, em virtude das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), a Comissão Organizadora do Concurso Público publicará, no site <http://contadoraquaschapeco.fepese.org.br/>, Termo Aditivo informando as alterações no Concurso Público, adequando-o às exigências então vigentes.
- 8.14 A FEPESE e o Município de Águas de Chapecó, não serão responsáveis por eventuais despesas dos candidatos com transporte, alimentação ou quaisquer outras, no caso de alteração da data provável de realização da prova.
- 8.15 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul e **original do documento oficial de identidade** informado na inscrição.
- 8.16 Na ausência desse documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.
- 8.17 Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de prova** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 8.18 A existência de qualquer irregularidade no caderno de prova e/ ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 8.19 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de provas ou em qualquer outro material.
- 8.20 Na correção do cartão-resposta será atribuída pontuação 0,00 (zero) aos itens não assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, ou emenda ou rasura ainda que legível, bem como àquelas em que a resposta não coincidir com o gabarito oficial.
- 8.21 Não haverá substituição do cartão-resposta na ocorrência de erro ou dano causado pelo candidato.
- 8.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, mesmo que por qualquer razão tenha sido excluído do certame, uma hora após o seu início.
- 8.23 Os três últimos candidatos que permanecerem na sala de prova (no grupo) deverão entregá-la ao mesmo tempo.
- 8.24 Ao terminar a prova, ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato obrigatoriamente **entregará** ao fiscal da sala o seu **cartão-resposta**, devidamente **assinado**, e o caderno de prova.

- 8.25 O caderno de prova e os gabaritos preliminares da prova escrita serão divulgados até as 23h59min. do dia da sua realização), no site <http://contadoraquaschapeco.fepese.org.br/>.
- 8.26 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de prova, bem como o original do cartão-resposta, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 8.27 Durante a prova não serão permitidos:
1. A comunicação entre os candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público;
 2. A consulta a qualquer obra ou anotação;
 3. O uso de relógio, telefones celulares, qualquer equipamento eletroeletrônico como máquinas de calcular, computadores e/ou quaisquer outros equipamentos receptor-emissores de sinal eletromagnético como controles remotos, chaves de ignição de automóveis com controle de abertura de portas, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura (exceto por motivo religioso);
 4. A saída do candidato de sala, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando o Caderno de provas ou caderno de prova, ou qualquer anotação;
 5. Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem transparente sem qualquer rótulo e/ou etiqueta;
 6. A permanência sem máscara no local de prova.
- 8.28 Os telefones celulares e demais equipamentos eletrônicos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova e serão acondicionados em saco plástico lacrado, ficando o candidato responsável pela sua retirada quando de sua saída do local de prova.
- 8.29 Em respeito à liberdade religiosa é permitido aos candidatos o uso de turbante, quipá, solidéu, gahfiya ou hijab. Caso a vestimenta ou cobertura cubra as orelhas, o candidato deverá dirigir-se com a devida antecedência à Coordenação do local de prova para obter a devida autorização.
- 8.30 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída pontuação 0,00 (zero) às provas já realizadas.
- 8.31 É responsabilidade exclusiva do candidato a retirada dos seus pertences quando de sua saída definitiva do local de prova, não assumindo a FEPESE responsabilidade por seu furto ou extravio.
- 8.32 Os candidatos declaram expressamente concordar a serem submetidos à identificação datiloscópica, bem como a eventual vistoria por meios físicos e/ou por equipamentos eletrônicos.
- 8.33 Em face de eventual varredura eletrônica, os candidatos portadores de implantes e ou pinos metálicos devem comunicar a sua existência à Coordenação local do Concurso Público, antes do início da prova, apresentando laudo médico comprobatório.
- 8.34 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
1. Infringir qualquer das normas dispostas neste Edital;
 2. Não entregar o cartão-resposta (devidamente assinado) ao fiscal;
 3. Usar de fraude, ou para ela concorrer;
 4. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

9 SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

- 9.1 A segunda etapa do Concurso Público é a Prova de Títulos de caráter **unicamente classificatório**.
- 9.2 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá fazer, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, o upload no site do Concurso Público, dos documentos que deseja ver pontuados, ou enviar o documento pelo correio, com a condição de que seja entregue à FEPESE no prazo e horário exigidos para a entrega por Upload.

Curso de Pós-Graduação

Cópia do diploma/certificado de curso de Pós-Graduação, frente e verso, em uma das áreas específicas constantes do Quadro 1, emitido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Será pontuado unicamente um curso de Pós-Graduação (o de maior valor acadêmico).

Cursos de aperfeiçoamento ou atualização

- Cópias dos certificados/diplomas dos cursos técnicos de aperfeiçoamento ou atualização que tenha concluído, frente e verso, em uma das áreas específicas constantes do Quadro 1, emitidos por órgãos dos governos federal, distrital, estaduais ou municipais ou por instituição credenciada pelo Município de Águas de Chapecó,

contendo obrigatoriamente a carga horária, as datas de início e conclusão. Serão somadas as cargas horárias de todos os certificados apresentados, de acordo com as normas do presente Edital, até o total de 400 (quatrocentas) horas, que serão pontuadas de acordo com a tabela abaixo. O número de horas excedentes será desprezado.

9.3 A pontuação máxima na Prova de Títulos será 1,00 (um ponto), de acordo com o quadro abaixo:

Cursos de aperfeiçoamento ou atualização- Pontuação máxima	0,40 pontos
Cursos de Pós-Graduação	0,60 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO	1,00 ponto

9.3.1 **Quadro de atribuição de pontuação na avaliação dos certificados e/ ou diplomas:**

Cursos de aperfeiçoamento e atualização

Somatório da carga horária	Intervalo	Pontuação
Somatório da carga horária de	1 a 40 horas	0,04
Somatório da carga horária de	41 a 80 horas	0,08
Somatório da carga horária de	81 a 120 horas	0,12
Somatório da carga horária de	121 a 160 horas	0,16
Somatório da carga horária de	161 a 200 horas	0,20
Somatório da carga horária de	201 a 240 horas	0,24
Somatório da carga horária de	241 a 280 horas	0,28
Somatório da carga horária de	281 a 320 horas	0,32
Somatório da carga horária de	321 a 360 horas	0,36
Somatório da carga horária de	361 a 400 horas	0,40

Cursos de Pós-Graduação

Curso de Pós-Graduação em nível de especialização	0,20
Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado	0,40
Curso de Pós-Graduação em nível de doutorado	0,60

- 9.4 Só serão pontuados unicamente os documentos apresentados pelos candidatos que tenham sido aprovados na Prova Escrita.
- 9.5 A avaliação dos documentos apresentados terá a pontuação máxima de 1,00 ponto, mesmo que o candidato apresente documentos com valoração superior. A nota obtida na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Escrita para o cálculo da nota final.
- 9.5.1 Para a pontuação dos **cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização** serão somadas as cargas horárias de todos os certificados de cursos de atualização e/ ou aperfeiçoamento, nas áreas específicas constantes do quadro 1, válidos de acordo com o Edital, apresentados pelo candidato, até à carga horária máxima de 400 (quatrocentas) horas.
- 9.5.2 Para a pontuação dos **cursos de Pós-Graduação** será avaliado unicamente (1)um certificado e/ou diploma de curso de Pós-Graduação , em uma das áreas específicas constantes do Quadro 1, emitido por instituições de ensino devidamente reconhecidas.
- 9.5.3 Caso o candidato tenha concluído o curso de Graduação ou de Pós-graduação há menos de 1 (um) ano da data prevista para o término das inscrições, serão aceitas para pontuação da titulação, Declarações de Conclusão, desde que acompanhadas do Histórico Escolar do respectivo curso.
- 9.5.4 Caso o candidato apresente mais de um título de Pós-Graduação, será pontuado unicamente o de maior grau acadêmico.
- 9.6 Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto na norma do Edital.
- 9.7 Os diplomas de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e/ ou Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- 9.8 Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.

9.8.1 **Quadro 1**

Áreas de estudo	aceitas para a pontuação de títulos
CONTABILIDADE	CONTAS MUNICIPAIS
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SERVIÇO PÚBLICO
CONTABILIDADE NACIONAL	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CONTABILIDADE PÚBLICA	LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	ORÇAMENTOS PÚBLICOS

9.9 **Instruções para envio de documentos (imagens) pela Internet (Upload).**

- 9.9.1 Para o envio de documentos pela Internet (*upload*), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
2. Acessar o site do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>;
3. Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO”, procurar o assunto sobre o qual o documento se trata;
4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
5. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

9.10 **Instruções para envio de documentos pelo correio.**

- 9.10.1 Os documentos também poderão ser enviados pelo correio, mas só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até as 16 horas do último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente. Valem para fins de direito, como comprovação, o carimbo ou registro postal da entrega pelos correios da correspondência à FEPESE.

Endereço para envio pelos correios:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Concurso Público –Município de Águas de Chapecó – Prova de Títulos

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Caixa Postal: 5067 –CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

- 9.11 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FEPESE não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impossibilite o envio ou recebimento da documentação. Os documentos enviados não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 9.12 A nota da Prova de Títulos será expressa de 0,00 (zero) a 1,00 (um), com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento e será somada à nota da Prova Escrita para os candidatos nela aprovados, para o cálculo da nota final.

10 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 10.1 A **nota final do candidato** será a soma das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova de Títulos:

Nota Final = Nota da Prova Escrita + Nota da Prova de Títulos

- 10.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a **nota da prova escrita igual ou superior a 5,00**.
- 10.2.1 Os candidatos que não obtiverem **na Prova Escrita** nota igual ou superior a 5,00 (cinco) serão desclassificados.
- 10.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final, expressa de 0,00 a 10,00, com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 10.4 A classificação será publicada em 2 listas:
1. Lista geral de classificação;

2. Lista dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 10.5 Ocorrendo empate na pontuação final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 10.5.1 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:
1. Maior nota obtida nos itens de Contabilidade;
 2. Maior nota obtida nos itens de Legislação;
 3. Maior nota obtida nos itens de Língua Nacional;
 4. Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal — CPP);
 5. Tiver maior idade.
- 10.6 Na eventualidade de, aplicados os critérios descritos no subitem 10.5.1, permanecer o empate a Comissão do Concurso Público publicará, a seu tempo, Termo Aditivo ao presente Edital, estabelecendo normativas para o desempate.

11 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

Impugnação do Edital

- 11.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação no site do Concurso Público na Internet (<http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>), valendo a **data de entrega pelo correio** do documento na sede da FEPESE.
- 11.2 Para efetuar a impugnação o interessado deverá enviar pelo correio, requerimento formal no qual indicará seu nome, CPF, endereço eletrônico (e-mail), domicílio e, se já estiver inscrito, o número de inscrição. Em face da impossibilidade de identificação do requerente, não serão conhecidas impugnações enviadas por e-mail ou qualquer outro meio.
- 11.3 As respostas às impugnações serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo requerente, ou na sua ausência, para o do domicílio indicado. Se o candidato já estiver inscrito, a resposta será publicada na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.
- 11.4 Não caberá recurso administrativo em desfavor da decisão acerca da impugnação.

Recursos

- 11.5 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
 1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 2. Indeferimento do pedido de inscrição para reserva de vagas (candidatos com deficiência);
 3. Indeferimento do pedido de Condições Especiais;
 4. Indeferimento do pedido de inscrição (vagas de livre concorrência);
 5. Resultado da Prova Escrita;
 6. Resultado da Prova de Títulos;
 7. Resultado e classificação final.
- 11.6 Os recursos deverão ser interpostos até as 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer, **exclusivamente pela Internet**.

Instruções para interposição de recursos online (pela internet)

1. Acessar a página do Concurso Público na Internet <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>;
 2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor do item ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada um dos itens contestados;
 3. Se assim desejar, fazer o upload (transmissão) de comprovantes e/ou documentos digitalizados, que possam apoiar o seu pedido. Só serão analisados os arquivos com resolução que permitam a leitura integral do documento.
- 11.7 Não serão aceitas retificações, complementações e ou substituições dos documentos anteriormente e tempestivamente apresentados.

- 11.8 No caso de anulação de qualquer item, ele será considerado como correto para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 11.9 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 11.10 No caso de erro na avaliação dos comprovantes apresentados para a Prova de Título, uma revisão poderá ser feita de ofício ou em provimento de recurso, em face do que a nota do candidato poderá ser alterada para valor superior ou inferior, implicando a alteração na revisão da nota final do candidato.
- 11.11 Alterada a pontuação e resultado do Concurso Público por ato da Comissão Organizadora, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida.
- 11.12 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público na Internet <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> . Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 11.13 A decisão lavrada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.
- 11.14 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 11.15 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

12 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
1. Receber o pagamento das inscrições;
 2. Deferir e indeferir as inscrições;
 3. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
 4. Aplicar, julgar e avaliar a Prova Escrita e a Prova de Títulos;
 5. Apreciar, responder e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;
 6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 7. Prestar informações sobre o Concurso Público;
 8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público na Internet.

13 DO FORO JUDICIAL

- 13.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O edital do Concurso Público e os demais comunicados e avisos serão sempre publicados, **até as 23h59 min** da data provável constante no cronograma do Concurso Público, no site oficial do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> .
- 14.2 A aprovação no Concurso Público não implica a nomeação imediata dos classificados, competindo à Município de Águas de Chapecó, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear os candidatos aprovados de acordo com a sua conveniência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 14.3 O Cronograma de Atividades do Concurso Público, que está no Anexo 2, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional ou determinação da Autoridade Sanitária ou conveniência da Administração Pública. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> .
- 14.4 A FEPESE não se responsabilizará por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/> , para verificar as informações oficiais do certame.
- 14.5 Os horários determinados são os de Brasília (DF).
- 14.6 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Águas de Chapecó, 12 de agosto de 2021

Leonir Antônio Hentges

Prefeito Municipal de Águas de Chapecó

Anexo 1 PROGRAMA DA PROVA

Importante!

A prova poderá abordar alterações legislativas e jurisprudenciais que entrarem em vigor até a data de publicação do presente Edital.

Língua Nacional. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Domínio da ortografia oficial. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Vícios de linguagem. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Redação Oficial.




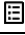






















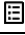
Legislação. Lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Complementar nº 202/2000- Lei Orgânica do Tribunal de Contas de SC. Constituição Federal: Dos Municípios; Da Administração Pública; Dos Servidores Públicos; Dos Impostos dos Municípios; Repartição das Receitas Tributárias, Das Finanças Públicas, Dos Orçamentos. Plano Plurianual. Orçamento Anual. Lei Nº 14.116/ 2020: Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó (SC). Lei complementar nº 005/2001 de 27 de junho de 2001- Código Tributário do Município. Decreto Executivo 061/2021- Plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC.

Contabilidade. Fundamentos técnicos de Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra orçamentárias, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrativo das variações patrimoniais e fluxo de caixa; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento - programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo do passivo circulante (restos a pagar, consignações, dívidas a curto prazo); organização dos serviços de Contabilidade Pública; fórmulas de escrituração contábil; noções de controle dos bens patrimoniais; noções de controle interno; noções de licitações e contratos; Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina; Noções de operações de sistemas informatizados de Contabilidade Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP)8ª edição. E-Social. Siconfi.

AB 26/07/21

Anexo 2 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O cronograma de atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Concurso Público em <http://contadoraguaschapeco.fepese.org.br/>.

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		12/08/21
	Período de inscrições	12/08/21	13/09/21
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/08/21	23/08/21
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		30/08/21
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	31/08/21	01/09/21
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		06/09/21
	Pedidos de condições especiais para prestação de prova	12/08/21	13/09/21
	Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	12/08/21	13/09/21
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	12/08/21	13/09/21
	Homologação das inscrições		17/09/21
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	20/09/21	21/09/21
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		24/09/21
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		17/09/21
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	20/09/21	21/09/21
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		24/09/21
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		17/09/21
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	20/09/21	21/09/21
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		24/09/21
	Publicação dos locais de prova		05/10/21
	Prova escrita		10/10/21
	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		10/10/21
	Prazo Recursal: gabarito preliminar	11/10/21	13/10/21
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		19/10/21
	Publicação dos resultados da Prova Escrita, da Prova de títulos e do Resultado do Concurso		20/10/21
	Prazo Recursal: resultado da prova de títulos e da prova escrita	21/10/21	22/10/21
	Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos e da prova escrita e do concurso		28/10/21
	Republicação do resultado do Concurso Público		29/10/21
	Homologação do Concurso Público		ASD